



CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANOTÔNIO FANTON

PROJETO DE LEI Nº 16 /2016

Aprova denominação para pública municipal.

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica aprovado para denominação de rua de nosso município, o nome elencado a seguir:

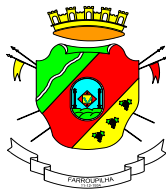
I – Domingos Fardo

Artigo 2º - O Prefeito Municipal, por Decreto, designará a Rua que levará o nome descrito no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 07 de março de 2016.

Josué Paese Filho
Bancada do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANOTÔNIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores(as)

Honra-nos cumprimentá-os, na oportunidade em que apresentamos Projeto de Lei que aprova denominações de ruas em nosso município.

O presente Projeto tem por finalidade homenagear aqueles que de uma forma ou outra contribuíram com o nosso município, sejam em causas sociais ou para o desenvolvimento e engrandecimento da nossa cidade.

Diante do exposto e entendendo ser relevante a proposta, solicitação a aprovação do presente Projeto de Lei.

Josué Paese Filho
Vereador Bancada do PP